



**OSC INSTITUTO TUPÃ**

**FORMULARIO DE APROVAÇÃO DO 1º APOSTILAMENTO AO  
PLANO DE TRABALHO**

**1 - IDENTIFICAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO**

**SOLICITANTE:** ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** NEREU BRESOLIN

**NOME DO PLANO DE TRABALHO:** PAG - SAÚDE - PROGRAMA DE APOIO E GESTÃO EM SAÚDE.

**ORGÃO PARCEIRO:** SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO RIO CLARO - MT

**TERMO DE PARCEIRA:** 001/2022

**VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO:** AGOSTO 2025 À MARÇO 2026

**2 - AVALIAÇÃO 1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO**

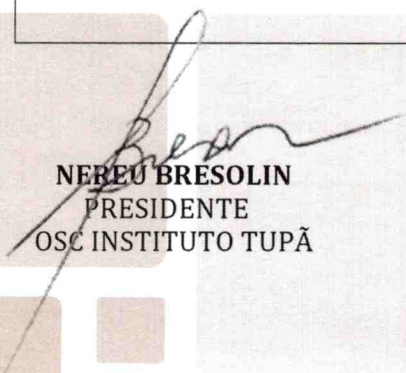
**APROVADO INTEGRALMENTE ( )**

**APROVADO PARCIALMENTE ( )**

**REPROVADO ( )**

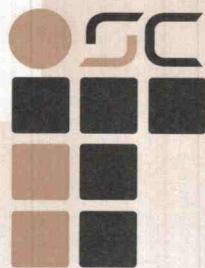
**OBSERVAÇÕES:**

**DATA DA APROVAÇÃO:**

  
**NEREU BRESOLIN**  
PRESIDENTE  
OSC INSTITUTO TUPÃ

**LEVI RIBEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**REGIANE MARQUES DE  
OLIVEIRA SILVA**  
SEC. MUNICIPAL DE  
SAÚDE E SANEAMENTO  
Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT  
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085  
email: osctupa@gmail.com



**OSC INSTITUTO TUPÃ**

**1º APOSTILAMENTO AO  
PLANO DE TRABALHO**

PAG – Saúde - Programa de Apoio  
e Gestão em Saúde

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSE  
DO RIO CLARO- MT**



**OSC INSTITUTO TUPÃ**

## SUMÁRIO

<b>1 IDENTIFICAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO 1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO.....	3
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	3
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE.....	3
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	4
<b>2 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>3 DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO .....</b>	<b>8</b>
<b>4 JUSTIFICATIVA.....</b>	<b>10</b>
<b>5. PLANILHA DE FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA .....</b>	<b>11</b>
<b>6 DADOS FÍSICO-FINANCEIROS DO PROJETO .....</b>	<b>19</b>
6.1 PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS.....	19
6.2 CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS.....	19
7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO .....	20
<b>8. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>21</b>



**OSC INSTITUTO TUPÃ**

## **1 IDENTIFICAÇÃO**

### **1.1 IDENTIFICAÇÃO DO 1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO**

**Nome do Plano de Trabalho:** PAG – Saúde - Programa de Apoio e Gestão em Saúde.

**Área de Atuação do Plano de Trabalho:** Unidades de Saúde, CEM (Centro de Especialidades Municipal) e Secretaria Municipal de Saúde

**Local de Execução:** Município de São Jose do Rio Claro.

**Duração:** O prazo de vigência é de 08 (oito) meses, vigorando de 13 de agosto 2025 até 31 de março de 2026.

### **1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE**

**Nome:** OSC –Organização da Sociedade Civil – Instituto Tupã

**CNPJ:** 21.103.364.0001/77

**Endereço completo:** Avenida Perimetral Noroeste, nº 3372

**Bairro:** Centro Norte

**Município:** Sorriso      **UF:** MT

**CEP:** 78.890-090

**Número de Telefone com DDD:** 66 – 3544 – 1697

**Endereço eletrônico (e-mail):** osctupa@gmail.com

**Tipo de Proponente:** OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

### **1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE**

**Nome:** Nereu Bresolin

**RG:** 30549264

**CPF:** 332.670.309-00

**Cargo:** Presidente Instituto Tupã

**Número de Telefone com DDD:** 66 – 3544 – 1697

**Endereço eletrônico (e-mail):** osctupa@gmail.com

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT  
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085  
email: osctupa@gmail.com



**OSC INSTITUTO TUPÃ**

**1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE**

**Nome:** Nereu Bresolin

**Cargo:** Presidente

**Número de Telefone com DDD:** (66) 3544 - 1697

**Endereço eletrônico (e-mail):** osctupa@gmail.com



**OSC INSTITUTO TUPÃ**

## 2 INTRODUÇÃO

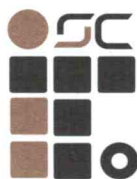
O presente Plano de Trabalho objetiva firmar a parceria entre o Instituto Tupã, Instituição social sem fins lucrativos qualificada como OSCIP, e Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jose do Rio Claro – MT, visando a formação de vínculo de cooperação pretendendo o fomento e a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do desenvolvimento, acompanhamento e execução dos mesmos, dentro dos limites legais que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população na área da saúde.

O Plano de trabalho fará a apresentação das metas, objetivos, indicadores de resultado, resultados esperados, cronograma de desembolso, metodologia e estratégias de ação, de modo a atender as demandas do município de São Jose do Rio Claro - MT, promovendo complementarmente a assistência à saúde municipal, atuando em parceria com o poder público de modo a garantir o direito da população a uma saúde digna e de qualidade.

A presente proposta está amparada nas normativas, critérios e recomendações das políticas públicas de saúde previstas na Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme previsto no Termo de Referência e levantamento feito em visita técnica no município e nas unidades que serão atendidas pelo projeto.

O projeto PAG Saúde, tem como objetivo oferecer serviços de saúde a partir de critérios técnicos, éticos, humanísticos e de modernização de processos de trabalho, com

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT  
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085  
email: osctupa@gmail.com



## **OSC INSTITUTO TUPÃ**

objetivo de potencializar as ações já realizadas pelo município de São José do Rio Claro, de modo a acolher a demanda existente, buscando formas de compreendê-la e solidarizar-se com ela, possibilitando a elaboração de ações tanto individuais quanto coletivas, considerando as particularidades e necessidades da saúde a partir de mecanismos que possibilitem a modernização das ações através do emprego de tecnologias e de processos de comunicação na rede integral de assistência.

Outro grande objetivo é a possibilidade de acolher o usuário de forma a otimizar os serviços e recursos, através de processos de hierarquização de riscos e o acesso aos demais níveis de atenção existentes.

Frente a isso, é de extrema importância o estabelecimento de mecanismos que assegurem acessibilidade e acolhimento por meio da lógica da organização e funcionamento do serviço de saúde, por intermédio da diversidade dos processos de atenção à saúde e assim, garantir a integralidade e acesso as unidades.

Para o efetivo funcionamento do fluxo e reorganização dos serviços prestados, o serviço de saúde deve se organizar para assumir sua função central de acolher, escutar e oferecer uma resposta positiva, capaz de resolver a grande maioria dos problemas de saúde da população e/ou de minorar danos e sofrimentos desta, ou ainda se responsabilizar pelo cuidado integral ao usuário que só será possível através de mecanismos que fortaleçam o vínculo entre o usuário, a unidade e o profissional de saúde.

O vínculo, por sua vez, consiste na construção de relações de afetividade e confiança entre o usuário e o trabalhador da saúde, permitindo o aprofundamento do processo de corresponsabilização pela saúde, construído ao longo do tempo, além de carregar, em si, um potencial terapêutico.



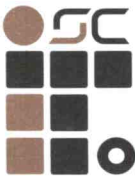
## **OSC INSTITUTO TUPÃ**

Porém, a realização do acolhimento humanizado e de forma integral isoladamente não garante uma melhoria na qualidade da assistência, é necessário construir pactuações internas e externas para a viabilização do processo, com a construção de fluxos claros por grau de risco, e a tradução destes na rede de atenção de maneira a se responsabilizar efetivamente pelo cuidado do usuário, bem como, pela continuidade do tratamento e acompanhamento humanizado na rede de atenção em saúde, em especial a rede de atenção secundária e terciária em saúde.

Outro grande objetivo é a possibilidade de acolher o usuário de forma a otimizar os serviços e recursos, através de processos de hierarquização de riscos e o acesso aos demais níveis de atenção existentes.

Diante do exposto, após vistoria técnica e conversa com a equipe multiprofissional de saúde do município, propõem-se aperfeiçoar a qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, através da implementação de melhorias no sistema de atendimento ao cidadão, por meio da educação continuada dos prestadores de serviços envolvidos no projeto, melhorias no fluxo de atendimento, implementação do monitoramento das atividades e de indicadores de saúde com vistas a aproximar e humanizar o atendimento em saúde aos usuários do município e região.

Pretende-se com o presente plano de trabalho aproximar o usuário a rede de atenção e saúde do município, promovendo o bem-estar dos usuários, prolongando a condição de saúde e aumentando a expectativa de vida através de práticas e programas que atraem ainda mais a população aos serviços de saúde.



**OSC INSTITUTO TUPÃ**

### **3 DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

A proposta do Projeto PAG - Saúde foi desenvolvida a partir de instrumentos que poderão facilitar a gestão, com práticas democráticas e participativas, sob forma de trabalho em equipe, dirigidas a população levando em consideração as demandas e necessidades de saúde de maior frequência e relevância, observando critérios de risco, vulnerabilidade, necessidade de saúde.

O Termo de Referência delimita como metodologia a realização das atividades e ações em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, a qual deverá obedecer às diretrizes do projeto básico, bem como suas especificações técnicas, dados e descrição das ações, visando auxiliar a administração municipal na garantia do atendimento à população, com consultas especializadas, serviços de enfermagem, serviços técnicos em enfermagem entre outros.

De acordo com a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde outras especialidades poderão ser disponibilizadas.

Em atendimento as demandas do município, propõem-se aperfeiçoar a qualidade no atendimento aos usuários do sistema único de saúde, através da implementação de melhorias no sistema de atendimento ao cidadão, por meio da educação continuada dos prestadores de serviços envolvidos no projeto, melhorias no fluxo de atendimento, implementação do monitoramento das atividades e de indicadores de saúde com vistas a aproximar e humanizar o atendimento em saúde aos usuários do município, visando implementar ações com intuito de melhorar o índice de satisfação dos usuários das unidades de saúde do município.



Para isso as equipes multidisciplinares serão contratadas para execução das atividades, metas e ações pactuadas, a gestão se dará de forma compartilhada possibilitando os melhores resultados para o projeto e o seu público alvo. A humanização e melhoria no atendimento das necessidades da população é o carro chefe do projeto, assim como a transparência das ações, do extrato físico-financeiro e da constante avaliação das metas e resultados alcançados.

O Plano de Trabalho justifica-se pela necessidade de aprimoramento e implementação dos serviços prestados à população na área da saúde no município, através da complementação das ações e programas realizados pela secretaria de saúde, permitindo a continuidade e melhoria nos serviços prestados, colaborando com a administração vigente no desenvolvimento de suas atividades, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução das atividades na área da saúde.

Outro grande objetivo é a possibilidade de acolher o usuário de forma a otimizar os serviços e recursos, através de processos de hierarquização de riscos e o acesso aos demais níveis de atenção existentes.

O plano de trabalho surge com o intuito de estruturar o serviço de maneira a ampliar e modernizar as ações, possibilitando a modernização do fluxo de atendimento, amenizar as filas e o tempo de espera, atender de forma integral as necessidades de saúde do usuário de acordo com gravidade e urgência, e ainda proporcionar o acesso integral a rede de regulação em saúde.

Com a implantação do plano de trabalho no município, o mesmo possibilitará uma reorganização das ações, através de práticas que possibilitarão atender a toda



demanda das unidades de saúde e as necessidades de saúde da população de sua área de abrangência. Frente a isso, é de extrema importância o estabelecimento de mecanismos que assegurem acessibilidade e acolhimento através de uma lógica de organização e funcionamento do serviço de saúde que parte do princípio de que a unidade de saúde deva receber e ouvir todas as pessoas que procuram os seus serviços, de modo universal e sem diferenciações.

Outro grande marco é a possibilidade de acolher o usuário de forma a otimizar os serviços e recursos, através de processo de hierarquização de riscos e o acesso aos demais níveis de atenção existentes.

#### **4 JUSTIFICATIVA**

A elaboração do Plano de Trabalho 001/2022, justifica-se pelo cumprimento do estabelecido no termo de Parceria 001/2022, firmado entre o Instituto Tupã e Secretaria Municipal de Saúde, por meio de vínculo de cooperação, visando o fomento e a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse público no desenvolvimento de programas, através do acompanhamento e execução dos mesmos, dentro dos limites legais, que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população na área da saúde.

Para isso, profissionais serão devidamente credenciados para posterior contratação para execução dos serviços e quantitativos previsto no edital.

A gestão se dará de forma compartilhada possibilitando os melhores resultados para o projeto e o seu público alvo, visando o atendimento das necessidades da população.


**OSC INSTITUTO TUPÃ**
**5. PLANILHA DE FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA**

ATIVIDADE	QTD PLANO	QTD 1º APOST.	ESPECIFICAÇÃO	C.H. SEM.	FORMA CONT.	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL MENSAL	1º APOST.	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL MENSAL
Médico Clínico Geral	04		Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município.	40 H	P. J.	R\$ 18.010,93		R\$ 18.010,93
Médico Clínico Geral	2		Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município.	20 H	P. J.	R\$ 9.005,47		R\$ 9.005,47
Médico - Auditor	1		Serviço de auditoria médica é uma prática que avalia a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde prestados. O auditor médico revisa os registros dos pacientes, verifica a precisão das cobranças, e assegura que os cuidados prestados estejam em conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas	PD	P. J.	R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00
Plantão Médico 12 horas (dias de semana)	05		Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para atender emergências médicas, realizar triagem de pacientes e encaminhá-los ao especialista quando necessário. Sempre cumprindo as escalas propostas e realizando os atendimentos no Município através do SUS.	P.D.	P. J.	R\$ 900,00		R\$ 900,00



## OSC INSTITUTO TUPÃ

Plantão Médico 12 horas (finais de semana)	05			P. J.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00		R\$ 1.200,00
Serviço médico de regulação de vagas	1			P. J.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00
Serviços Médicos de Consultas e/ou Procedimentos Especializados - ATENIMENTO	572			P. J.	R\$ 200,00	R\$ 200,00		R\$ 200,00
Serviços Médicos Atendimento TELESSAÚDE	392	365		P. J.	R\$ 200,00	R\$ 200,00		R\$ 200,00

ATIVIDADE	QTDD PLANO	QTDD 1º APOST.	ESPECIFICAÇÃO	C.H. SEM.	FORMA CONT.	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL MENSAL	VALOR 1º APOST.	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL MENSAL
Enfermeiro	10		Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente,	40 HORAS OU 12X36	P. J.	R\$ 4.750,00		R\$ 4.750,00




**OSC INSTITUTO TUPÃ**

Enfermeiro Deslocamento I até 150 KM	30		Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	P.D.	P. J.	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Enfermeiro Deslocamento II acima de 150 KM	30		Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	P.D.	P. J.	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Serviços de Enfermagem Responsável Técnico	04		Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	40 H	P. J.	R\$ 2.375,00	R\$ 2.375,00	R\$ 2.375,00
Técnico em Enfermagem	6		Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar administração de medicamentos, tratamento de feridas, auxílio em procedimentos médicos simples, cuidados diários com os pacientes e orientações nutricionais. Além disso, eles também são responsáveis pela organização e limpeza do ambiente de trabalho.	40 HORAS OU 12X36	CLT	R\$ 5.972,25	R\$ 5.972,25	R\$ 5.972,25
Técnico em Enfermagem Deslocamento I - Até 150 km	05		Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	P.D.	CLT	R\$ 131,67	R\$ 131,67	R\$ 131,67
Técnico em Enfermagem Deslocamento II - Acima de 150 km	05		Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	P.D.	CLT	R\$ 197,50	R\$ 197,50	R\$ 197,50
Técnico em Enfermagem Plantão 12H	05		Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	P.D.	CLT	R\$ 241,12	R\$ 241,12	R\$ 241,12

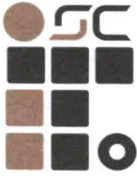

**OSC INSTITUTO TUPÃ**

Odontólogo	06	05	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade de realizar diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças que afetam os dentes e a boca. Suas atividades incluem a realização de exames bucais, prescrição e administração de tratamentos, realização de procedimentos cirúrgicos menores e aconselhamento sobre cuidados bucais.	40 H	P. J.	R\$ 4.744,80	R\$ 2.000,00	R\$ 6.744,80
Odontólogo - Coordenação	01		Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade de realizar diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças que afetam os dentes e a boca. Suas atividades incluem a realização de exames bucais, prescrição e administração de tratamentos, realização de procedimentos cirúrgicos menores e aconselhamento sobre cuidados bucais.	40 H	P. J.	R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00
Auxiliar de consultório dentário (odontologia)	03		Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade para apoiar o dentista em diversos procedimentos. Suas responsabilidades incluem a preparação do paciente para o atendimento, auxílio na instrumentação durante os procedimentos, controle de infecção através da limpeza e esterilização dos instrumentos, e manutenção da organização do consultório.	40 H	CLT	R\$ 3.026,12		R\$ 3.026,12
Psicólogo	02		Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRP, com capacidade para estudar e analisar o comportamento humano e os processos mentais. Realizar diagnósticos, oferecer terapias individuais ou em grupo, e desenvolver estratégias de intervenção para ajudar os indivíduos a lidar com questões emocionais, comportamentais e cognitivas. Além disso, também pode atuar na promoção da saúde mental e no	40 H	P. J.	R\$ 4.744,80		R\$ 4.744,80


**OSC INSTITUTO TUPÃ**

Nutricionista	01	aconselhamento de pacientes e suas famílias. Profissional de saúde devidamente habilitado, especializado nutrição humana. Planeja programas de alimentação e nutrição, supervisionam a preparação e a oferta de refeições, e promovem a alimentação saudável para prevenir ou tratar doenças. Além disso, eles orientam sobre questões dietéticas e avaliam as necessidades nutricionais dos indivíduos, baseando-se em seus objetivos de saúde e estilo de vida.	40 H	P. J.	R\$ 4.744,80	R\$ 4.744,80
Fisioterapeuta	02	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CREFITO, que trabalha na prevenção, diagnóstico e tratamento de problemas relacionados à mobilidade e função do corpo. Utilizando várias técnicas, incluindo exercícios terapêuticos, terapias manuais e eletroterapia, para aliviar a dor, melhorar a mobilidade e restaurar as funções físicas. Além disso, desempenham um papel crucial na promoção da saúde e do bem-estar geral dos pacientes.	30 H	P. J.	R\$ 4.744,80	R\$ 4.744,80
Fonoaudiólogo	02	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, que trabalha com a prevenção, diagnóstico e tratamento de problemas relacionados à comunicação humana. Eles lidam com aspectos como audição, linguagem oral e escrita, voz, fluência, articulação da fala, respiração e deglutição. Além disso, realizam avaliações, desenvolvem e aplicam terapias de habilitação e reabilitação, e orientam pacientes e seus familiares.	20 H	P. J.	R\$ 3.629,18	R\$ 3.629,18
Educador Físico	01	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de educação física desenvolvendo um trabalho multidisciplinar em parcerias com outras categorias profissionais buscando melhorar a qualidade de vida dos usuários	40 H	P. J.	R\$ 4.270,27	R\$ 4.270,27





## OSC INSTITUTO TUPÃ

Neuro psicopedagoga	02	Profissional que atua no processo de aprendizagem e desenvolve estratégias educacionais personalizadas para os pacientes provenientes do SUS. Tornando o processo de aprendizado mais eficaz e inclusivo, especialmente para aqueles com dificuldades específicas de aprendizado nas escolas do município.	20 H	P.J.	R\$ 3.629,18	R\$ 3.629,18
---------------------	----	--	------	------	--------------	--------------

\* No decorrer do projeto e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou profissionais com formações diferentes das previstas

\*\* Os valores apresentados são os mesmos praticados pelo município e região.



## OSC INSTITUTO TUPÃ

### 6 DADOS FÍSICO-FINANCEIROS DO PROJETO

#### 6.1 PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS

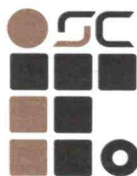
DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor Anual
AGOSTO 2025 A MARÇO 2026	R\$ 10.000,00	R\$ 80.000,00

\*\*\* O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

#### 6.2 CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

			Valor	Mensal	Total	Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$	199,20	R\$	1.593,60
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$	160,50	R\$	1.284,00
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$	80,25	R\$	642,00
	Manutenção	Aluguel	R\$	1,35	R\$	10,80
		Capacitação	R\$	20,10	R\$	160,80
		Despesas com Viagens	R\$	7,20	R\$	57,60
		Energia	R\$	1,35	R\$	10,80
		Gestão de projetos	R\$	86,40	R\$	691,20
		Material de Expediente	R\$	7,95	R\$	63,60
		Projeto Social	R\$	91,65	R\$	733,20
		Telefone/ Internet	R\$	5,10	R\$	40,80
		Tarifa Bancaria	R\$	9,15	R\$	73,20
		Total	R\$	670,20	R\$	5.361,60

			Valor	Mensal	Total	Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO - sede	Recursos humanos	Folha	R\$	6,90	R\$	55,20
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$	128,10	R\$	1.024,80
		Provisões (13º Salario/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$	9,15	R\$	73,20
	Manutenção	Água e esgoto	R\$	0,45	R\$	3,60
		Aluguel	R\$	9,15	R\$	73,20
		Correios/ Malotes	R\$	1,65	R\$	13,20
		Capacitações	R\$	68,70	R\$	549,60
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$	6,90	R\$	55,20
		Despesas de Deslocamento	R\$	22,95	R\$	183,60
		Locação de Veículos	R\$	20,10	R\$	160,80
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$	3,45	R\$	27,60
		Energia	R\$	5,55	R\$	44,40
		Hospedagem do Site	R\$	5,55	R\$	44,40
		Impostos	R\$	2,25	R\$	18,00
		Material de Consumo	R\$	2,25	R\$	18,00
		Material de Expediente	R\$	4,95	R\$	39,60



## OSC INSTITUTO TUPÃ

CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO - sede	Manutenção	Manutenção de Veículo	R\$ 1,35	R\$ 10,80
		Manutenção Predial	R\$ 2,55	R\$ 20,40
		Manutenção do Site	R\$ 4,05	R\$ 32,40
		Patrimônio	R\$ 11,40	R\$ 91,20
		Publicações Oficiais	R\$ 1,65	R\$ 13,20
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R\$ 0,75	R\$ 6,00
		Serviços Contábeis	R\$ 13,05	R\$ 104,40
		Tarifa Bancaria	R\$ 0,90	R\$ 7,20
		Telefone/ Internet	R\$ 0,90	R\$ 7,20
		Outras Despesas	R\$ 2,10	R\$ 16,80
<b>Total</b>	<b>R\$ 336,75</b>	<b>R\$ 2.694,00</b>		

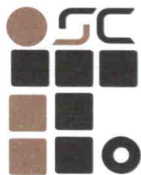
		Valor	Mensal	Total	Anual
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R\$ 32,25	R\$ 258,00		
	Diretoria	R\$ 152,55	R\$ 1.220,40		
	Serviços de Enfermagem	R\$ 19,95	R\$ 159,60		
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R\$ 9,45	R\$ 75,60		
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 74,70	R\$ 597,60		
	Serviço de Publicidade	R\$ 27,90	R\$ 223,20		
	Serviços de Monitoramento	R\$ 4,65	R\$ 37,20		
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$ 10,35	R\$ 82,80		
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$ 91,65	R\$ 733,20		
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$ 69,60	R\$ 556,80		
	<b>Total</b>	<b>R\$ 493,05</b>	<b>R\$ 3.944,40</b>		
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.500,00</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>		

## 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO						
PERIODO	CONT.	PLANO DE TRABALHO	1º SUPRESSÃO	1º APOSTILAMENTO	PLANO DE TRABALHO	
ABRIL 2025	P.J.	R\$ 618.553,05	R\$ -	R\$ -	R\$ 618.553,05	
MAIO 2025	P.J.	R\$ 618.553,05	R\$ -	R\$ -	R\$ 618.553,05	
JUNHO 2025	P.J.	R\$ 618.553,05	R\$ -	R\$ -	R\$ 618.553,05	
JULHO 2025	P.J.	R\$ 618.553,05	R\$ -	R\$ -	R\$ 618.553,05	
AGOSTO 2025	P.J.	R\$ 618.553,05	-R\$ 11.666,52	R\$ 11.500,00	R\$ 618.386,53	
SETEMBRO 2025	P.J.	R\$ 618.553,05	-R\$ 11.666,52	R\$ 11.500,00	R\$ 618.386,53	
OUTUBRO 2025	P.J.	R\$ 618.553,05	-R\$ 11.666,52	R\$ 11.500,00	R\$ 618.386,53	
NOVEMBRO 2025	P.J.	R\$ 618.553,05	-R\$ 11.666,52	R\$ 11.500,00	R\$ 618.386,53	
DEZEMBRO 2025	P.J.	R\$ 618.553,05	-R\$ 11.666,52	R\$ 11.500,00	R\$ 618.386,53	
JANEIRO 2026	P.J.	R\$ 618.553,05	-R\$ 11.666,52	R\$ 11.500,00	R\$ 618.386,53	
FEVEREIRO 2026	P.J.	R\$ 618.553,05	-R\$ 11.666,52	R\$ 11.500,00	R\$ 618.386,53	
MARÇO 2026	P.J.	R\$ 618.553,05	-R\$ 11.666,52	R\$ 11.500,00	R\$ 618.386,53	
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 7.422.636,58</b>	<b>-R\$ 93.332,16</b>	<b>R\$ 92.000,00</b>	<b>R\$ 7.421.304,42</b>	

\*\*Os valores mensais poderão sofrer variações sempre respeitando o valor anual delimitado pelo parceiro público.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT  
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085  
email: oscupa@gmail.com



**OSC INSTITUTO TUPÃ**

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O projeto visa a realização de ações e programas voltados para a complementariedade dos serviços executados no município de São Jose do Rio Claro - MT na área da saúde, a Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã enquanto OSCIP, entende que uma saúde de qualidade é direito de todos, e trabalha para que esse direito seja assegurado.

O PAG - Saúde pretende, colaborar e aprimorar os serviços prestados no município de São Jose do Rio Claro, por meio da disponibilização de equipe multidisciplinar qualificada, trabalhando em parceria com o município para o êxito do projeto.

**Sorriso/MT., 13 de Agosto de 2025.**

  
**NEREU BRESOLIN**  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - INSTITUTO TUPÃ  
**PRESIDENTE**



Ofício Nº. 0275-2025/SESAS/RH

São José do Rio Claro, em 13 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Senhoria a gentileza de providenciar o apostilamento ao Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde do município de São José do Rio Claro junto à Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã para atendimento de demanda necessária.

Supressão:

ITEM	QTD	C.H		VALOR
ODONTÓLOGO	1	40H	P.J.	R\$ 4.744,80
SERVIÇOS MÉDICOS ATENDIMENTO – TELESUADE	27	P.D	P.J	R\$ 200,00

Aumento do valor dos seguintes itens:

ITEM	QTD	C.H		VALOR
ODONTÓLOGO	5	40H	P.J.	R\$ 6.744,80

Sem mais, renovo votos de consideração e profícuo trabalho.

Atenciosamente,

*Regiane M. O. Silva*  
Regiane Marques O. Silva

Secretária Municipal de Saúde  
Portaria Nº 002/2025

**REGIANE MARQUES OLIVEIRA DE SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
PORTARIA 002/2025

Ilmo. Senhor

**Nereu Bresolin**

M.D. Presidente do Instituto Tupã

Sorriso – MT